

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



DECRETO Nº 145/2022-GAB/PMM

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
(A) CONTROLADOR (A) INTERNO (A)
DA PREFEITURA DE MEDICILÂNDIA,
ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste Decreto, **EXONERADA**, a Senhora **ILDENE DA SILVA ALVES**, portadora da carteira de identidade RG nº 5394268 3ª Via PC/PA e do CPF/MF nº 003.729.441-59, do cargo comissionado de **CONTROLADOR (A) INTERNO (A) da Prefeitura Municipal de Medicilândia**, no âmbito do Poder Executivo deste Município, nomeada através do Decreto de Nomeação nº 020/2021- GAB/PMM, de 04 de Janeiro de 2021.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal nº 020/2021- GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 01 de outubro de 2022.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM